

LEI Nº. 5.724 DE 26/11/2015

**“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS EM
COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL, AUTORIZA CUSTEAR VALORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas, no “55º JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – FASE ESTADUAL” os atletas abaixo nominados:

I – Atletas modalidade karatê:

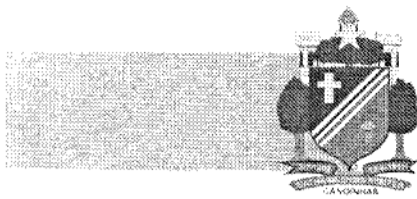
- a) André Paulo Simões da Matta;
- b) André Ramon Flenik;
- c) Patrick Alves da Cruz Trindade;
- d) Thiago Dobrefuop;
- e) Thomas Felipe Bianek Barbosa;

II- Atletas modalidade Futsal

- a) Diego Rodrigo Teixeira de Souza Nantes Pael;
- b) Jocimar Jubanski;
- c) David Gustavo Pereira de Souza;
- d) Carlos Eduardo Martins;
- e) Andre Luis Mader;
- f) Anderson Rodrigo Martins;
- g) Adilson de Jesus Filho;
- h) Cássio Felipe Dalla Cort;
- i) Augusto Willian Voigt;
- j) Ioshimi Shirano Neto;
- k) Victor Roberto Fink;
- l) Guilherme Zakalusny;
- m) Gustavo Grilo Barros;
- n) Leonel Antonio Forteski;
- o) Wellington Barbosa Cidade;

III- Atletas modalidade Bolão -23 Masculino:

- a) Julio Erhardt;
- b) Moacir Scheuer;
- c) Alvacir Jose Wendt;
- d) Mauro Cezar Bechel;
- e) João Carlos Rodrigues;
- f) Marcelo Erhardt;
- g) Jacson Laercio Bechel;
- h) Jose Roberto Kresinski Filho;
- i) Jackson Lucio Wendt;
- j) Dson Marciel Lanke;
- k) Ricardo Erhardt;
- l) Tiago Erhardt;



- m) Walter Rolf Prust;
- n) Ricardo José Krzezinski;
- o) Felipe Eduardo Flenik;
- p) Jailson Alves Ribeiro;
- q) Wilson Alex Cornelsen Fernandes;
- r) Lucas Erhardt Rodrigues;

III- Atletas modalidade Bolão -23 Feminino:

- a) Renate Hedler dos Santos
- b) Rita Cassia Krauss Witt
- c) Juraci Terezinha Rodrigues
- d) Dolores Steilein Correa
- e) Josete Maria Zaniolo Trevisani
- f) Marion Thiem Scheuer
- g) Sandra Mara Tauchek
- h) Vania Rosa Wisniewski Krzesinski
- i) Regina Maria Tauchek Wisniewski
- j) Salete Teresinha Weinert Tyska
- k) Eni Maria Wendt
- l) Karina de Cassia Kohler Wendt

Art. 2º - Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a custear as despesas relativas ao transporte dos representantes, conforme os dias, cidades e valores a seguir:

I – Dia 10 à 18 de dezembro de 2015, 55º Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC Fase Estadual na cidade de Joaçaba/SC, incluindo as despesas das principais refeições (café da manhã, almoço e jantar) no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), e despesas emergenciais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas – 3.3.90.00.00.00.00.00.0001.000, Atividade 2032, dotação 7.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 26 de novembro de 2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 26/11/2015.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento